DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

DECRETO N°3555, DE 02 DE JULHO DE 2021

Nomeia 02 (dois) Técnico em Enfermagem, para contrato temporário, de acordo com a lista de aprovação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2019, de 18 de março de 2019.

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Considerando que não há processo seletivo vigente;

Considerando a emergencialidade e excepcionalidade da contratação temporária de Técnico em Enfermagem;

Considerando a situação de emergência decretada pelo município;

Considerando o afastamento de profissionais da saúde contaminados pela Covid;

Considerando a existência de concurso com lista de aprovados devidamente homologada;

Art. 1 º - Ficam nomeados, para exercer o cargo de: técnico em enfermagem de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, por prazo determinado, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I– Técnico em Enfermagem:

Geral

12º- Luciana Aparecida Nunes RG 32.587.270-3

Negros/Pardos

06º- Lucas Moreira RG 41.427.964-5

Parágrafo único – Os acima relacionados, deveram tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 02 de julho de 2021

Bruno Floriano de Oliveira

Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

Sueli de Fatima Fabiani

Assistente Administrativo III

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 038/2021

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133, de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao PROCESSO Nº. 038/2021 – Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR (CHAPA) PARA UTILIZAÇÃO EM RECAPES E OPERAÇÃO “TAPA BURACO” NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

2. ADJUDICA para a Empresa VALERIA CRISTINA FIGUEROA - ME, CNPJ/MF. Nº. 08.840.760/0001-19, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº. 80, Centro, na cidade de Pirajuí-SP, CEP: 16.619-034, Fone: (14) 3572-4331 e (14) 99714-2217, e-mail: valeriafigueroa@gmail.com, pelo valor total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), pela locação de um rolo compactador Modelo “Chapa” para ser utilizado em recape asfáltico e Operações “Tapa Buraco”, em diversas vias do Município de Guaiçara-SP, para período de 03 (três) meses.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017
www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 01 de julho de 2021.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 038/2021, com fundamento no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 01/04/2021 e posteriores alterações, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR (CHAPA) PARA UTILIZAÇÃO EM RECAPES E OPERAÇÃO “TAPA BURACO” NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP., junto a empresa: VALERIA CRISTINA FIGUEROA - ME, CNPJ/MF. Nº. 08.840.760/0001-19, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº. 80, Centro, na cidade de Pirajuí-SP, CEP: 16.619-034, Fone: (14) 3572-4331 e (14) 99714-2217, e-mail: valeriafigueroa@gmail.com, pelo valor total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), pela locação de um rolo compactador Modelo “Chapa” para ser utilizado em recape asfáltico e Operações “Tapa Buraco”, em diversas vias do Município de Guaiçara-SP, para período de 03 (três) meses.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 01 de julho de 2021.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal